



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Processo Administrativo nº 15/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos.

PRIMEIRO ADITIVO

DO

CONTRATO Nº 01-03/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Empresa: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: sob o nº 39.781.752/0001-72

Endereço: Av. Koehler, nº 238 Centro, Domingos Martins Espirito Santo - Es

Representado por: Carlos Enrique de Carvalho Figueiredo

CONTRATO valor global de: R\$ R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos Reais).

HOMOLOGADO: 01/04/2016

Eliezer Souza Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010

TERMO ADITIVO Nº 01-04/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE POÇÕES E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE POÇÕES – BAHIA, sediada na Rua Antônio Fernando Schettini, 49, centro, na cidade de Poções, Estado da Bahia, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Mauro Dias Macedo**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 4939159-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 674.506.365-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 39.781.752/0001-72, situado à Av. Koehler, nº 238 Centro Domingo Martins – Espírito Santo – Es. Representado pelo senhor Paulo Roberto Stein portador do RG 999.565 SSP ES e CPF Nº 001.699.067-60, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2015**, Processo Administrativo nº 08/2015, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo do Aditivo ao Contrato para Prestação dos Serviços, que se regerá pelas Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666/9, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui objeto do Contrato 01-04/2016 a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – Constitui objeto do Presente Termo Aditivo a prorrogação ao Contrato nº 01-03/2015, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em **09 (nove) parcelas mensais** no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referentes aos meses de abril a dezembro de 2016.

4 – CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Poções, para o Exercício de 2016.



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA – BAHIA

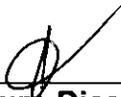
Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010

CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

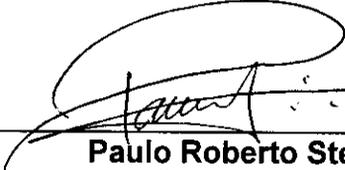
5.1 – Continuam em plena vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Nº 01-04/2016, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Poções - BA, 01 de Abril de 2016.



José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara



Paulo Roberto Stein
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

TESTEMUNHAS:

01).  _____ CPF: 114.175.067-84

02).  _____ CPF: 011.591.445-59



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016

OBJETIVO: Primeiro Aditivo referente à contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos; Pregão Presencial Nº 03/2015, Contrato nº 01-03/2015, Empresa Contratada – E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

AUTUAÇÃO

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016, AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SE VÊ:

Laudelino da Costa Palmeira
Secretário da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Em, 30 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Visando dar continuidade da prestação de serviços empresa especializada para a concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos. Ciente que os trâmites legais de contratação seguem um fluxo administrativo e demanda algum tempo até a sua formalização, solicito a adoção de medidas que viabilizem a contratação dos serviços para o exercício de 12 (doze) meses. Solicito realizar aditivo ao contrato N° 15/2013, empresa contratada – **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Laudelino da Costa Palmeira
Secretário da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

À Procuradoria Jurídica

Para manifestar o Procurador sobre a possibilidade de o primeiro aditivo no valor do contrato nº 01-03/2016, referido com objetivo: contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos.

Gabinete do Presidente, 30 de Março de 2016

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara de Poções - BA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010

CNPJ 13.284.401/0001-62

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 03/2015

Contrato nº 01-03/2015

Contratada - E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Cuida-se de proposta de aditivo no valor do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos, assinado após regular aditivo de Contrato, processo licitatório, com término de sua vigência em março de 2016.

Por meio de ofício encartado nestes autos, o Presidente da Câmara Municipal, requisita da Administração providências para se evitar a descontinuidade da prestação do serviço em questão, face à proximidade do término de vigência do contrato.

Por óbvio, a concessão de licença de uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira. A interrupção do mesmo por motivos burocráticos não se justifica, e a própria L. 8.666/93 permite a renovação do contrato em casos como este.

Por tais razões, com base na L. 8.666/93, art. 57, inc. II, opino favoravelmente à elaboração de termo de aditamento ao contrato, com prorrogação de sua vigência a ser definida pela Administração, que deverá atentar para o limite e periodicidade estabelecida em lei.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Poções/BA, 31 de Março de 2016.


Péricles Martins Santana
Procurador Jurídico – OAB/BA 18.868/BA
Péricles Martins Santana
Assessor Jurídico
CPF: 509.211.269-72
OAB SUPLEMENTAR Nº: 18868



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Ao
Secretário da Câmara

Diante do parecer jurídico exarado pela Procuradoria, convoque a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** contratado para, se for do interesse, assinar novo Termo de Contrato N° 01-04/2016, com data de 01 /04/ 2016.

Gabinete do Presidente, 31/03/2016.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara de Poções - BA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Poções, 31 de Março de 2016.

À

CONTRATADO – E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Assunto: Renovação do Contrato.

Prezado, Carlos Albert Pereira de Sá

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através deste, convocar-lhe para se manifestar, se for do seu interesse, quanto a renovação do contrato em epígrafe, nos termos da Lei 8.666/93, por um período de até 31 de dezembro de 2016, mantendo os preços unitários e com a meta de trabalho conforme o Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 03/2015.

Atenciosamente,

Laudelino da Costa Palmeira
Secretário da Câmara

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seus sócios **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e do CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, domiciliado no mesmo endereço declinado acima.

OUTORGADO: **CARLOS ALBERT PEREIRA DE SÁ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.587.015-ES e CPF nº 081.008.267-57, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora Aparecida- nº 1068- Ed. Oliveira, AP 201, Bairro Barreira -Ilhéus -BA.

PODERES: Para junto a qualquer órgão da administração direta, indireta ou fundacional, no âmbito federal, estadual ou municipal, representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios deflagrados pelos respectivos órgãos, podendo, para tanto, retirar editais, e se necessário, formalizar questionamentos e impugnações; apresentar propostas técnicas e comerciais, interpor recursos inerentes às fases de habilitação e classificação do procedimento licitatório, bem como recorrer hierarquicamente quanto às decisões decorrentes das respectivas fases, podendo renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, receber intimações e notificações dos respectivos órgãos públicos; solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar contratos e aditivos contratuais; tudo inerente aos procedimentos licitatórios em que, nesta condição, vier a Outorgada representar a Empresa Outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários e de interesse da empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios em que esta vier a participar, podendo substabelecer, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Domingos Martins-ES, 17 de janeiro de 2012

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF Nº 979.001.257-87

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEL. VANIA WELCK - TABELIA | TPA. VANIA EN. TRINHA PEREIRA - MONTAVILLA
Alfredo Voltes, nº 75 - Sede - Domingos Martins/ES - TEL.: (081) 3066-1707

Reconheço a semelhança a(s) firma(s) de ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, e dou fé.
Em 17/01/2012, da verdade.

Domingos Martins-ES, 19 de janeiro de 2012-11:46:04. Cód.: 00082276-00

Vanusa Mack Forte-Substituta

Selo: 027536.05M1201.01209. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 3,53 Taxas: R\$ 0,54 Total: R\$ 4,07



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39781752/0001-72

Razão Social: E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Endereço: AV KOEHLER 238 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES /
29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030407592723952591

Informação obtida em 14/03/2016, às 10:47:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Administração de Tributos
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDÃO. 20160001076

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **39.781.752/0001-72** .

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 de referido código, por existirem em nome do contribuinte débitos na condição acima especificada. Ressalvando ainda o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br

Chave de validação da certidão: **20160001076**

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 22 de Fevereiro de 2016 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:57:17 do dia 03/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2016.

Código de controle da certidão: **BF36.A286.6CFB.419B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2016014646

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.781.752/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/01/2016**, válida até **10/04/2016**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11 de Janeiro de 2016.

Autenticação eletrônica: **08CB2.716F.08798**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Certidão nº: 181483548/2015
Expedição: 29/10/2015, às 08:13:35
Validade: 25/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SA



DOCUMENTO / ONE NUMBER #
0000000189781568P ES

Cidade: 081.008.267-57 Data Nascimento: 12/01/1979

Nome: SEVERO RODRIGUES DE SA
Endereço: TERACINA FERREIRA DE SA

RENHA: ACC: CAENA: 8

RENHA: 91884105011 RENHA: 29/08/2016 1ª EMISSÃO: 18/07/2001

Assinatura do titular

LOCAL: ELSENDE, BA DATA EMISSÃO: 02/09/2011
53803241830
0A806601473

DETRAN BA (BAHIA)

VALIDA EM TODAS
AS TRANSAÇÕES NACIONAIS
420317792

PROVEDOR PLASTIFICADA
420317792

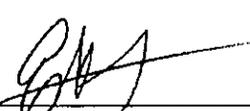
TERMO DE ABERTURA

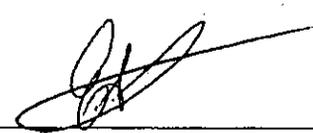
Livro nº. 031

Contêm este livro 00628 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00801 e servirá de livro razão número 031 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 – Centro – Domingos Martins –ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00628 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Domingos Martins (ES), 01 DE JANEIRO DE 2014.


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CRC – ES/006599/O



 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 15/011056-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA
29.01.15.


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL


Mônica de Oliveira Vaz Arantes
Técnica de Registro Empresarial

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro nº. 031

Contêm este livro 00628 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00628 e servirá de livro razão número 031 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 – Centro – Domingos Martins –ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00628 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

DOMINGOS MARTINS (ES), 31 DE DEZEMBRO DE 2014




ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87 CRC – ES/006599/O

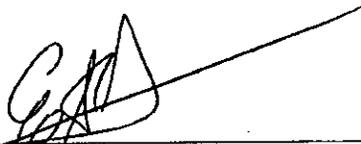
TERMO DE ABERTURA

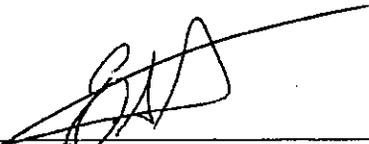
Livro nº. 032

Contêm este livro 00651 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00651 e servirá de livro razão número 032 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 - Centro - Domingos Martins -ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00651 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Domingos Martins (ES), 01 DE JANEIRO DE 2014.


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87

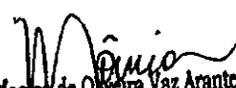

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CRC - ES/006599/O

JUCEES
Termo de Autenticação 15/008453-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA
29/04/15


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL




Mônica de Oliveira Vaz Arantes
Téc. de Registro Empresarial

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro nº. 032

Contêm este livro 00651 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00651 e servirá de livro razão número 032 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 - Centro - Domingos Martins -ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00651 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

DOMINGOS MARTINS (ES), 31 DE DEZEMBRO DE 2014


ESTEVAO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87


Junta - Comercial - do Estado - do Espírito - Santo


ESTEVAO HENRIQUE HOLZ
CRC - ES/006599/O

TERMO DE ABERTURA

Livro nº. 033

Contêm este livro 00694 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00694 e servirá de livro razão número 033 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 – Centro – Domingos Martins –ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00694 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Domingos Martins (ES), 01 DE JANEIRO DE 2014.


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CRC – ES/006599/0

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 15/008451-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

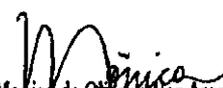
VITÓRIA

29/04/15


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL



 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO


Mônica de Oliveira Vaz Arantes
Técnico de Registro Empresarial

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro nº. 033

Contêm este livro 00694 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00694 e servirá de livro razão número 033 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 – Centro – Domingos Martins –ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00694 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

DOMINGOS MARTINS (ES), 31 DE DEZEMBRO DE 2014

  
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87 CRC – ES/006599/O

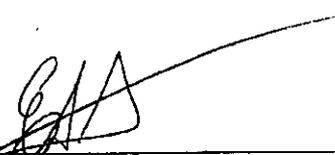
TERMO DE ABERTURA

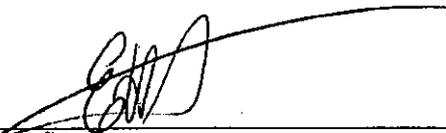
Livro nº. 034

Contém este livro 00801 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00801 e servirá de livro razão número 034 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 - Centro - Domingos Martins -ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00801 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Domingos Martins (ES), 01 DE JANEIRO DE 2014.


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CRC - ES/006599/0



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

Termo de Autenticação 15/008449-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

29/09/15


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL




Mônica de Oliveira Vaz Arantes
Técnico de Registro Empresarial

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ nº 39.781.752/0001-72

Demonstrações contábeis
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Conteúdo

- Quadro I - Balanço patrimonial
- Quadro II - Demonstração do resultado
- Quadro III - Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- Quadro IV - Demonstração do Resultado Abrangente
- Quadro V - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



Estevão Henrique Holz
Contador CRC nº 006509/0-8
CPF: 979.001.257-87



Quadro I

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**Balanco Patrimonial**

Valores expressos em unidade de real

	Nota	31.12.2014	31.12.2013(*) Ajustado
ATIVO			
CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa	3	2.969,69	9.979,20
Bancos - Conta-Movimento		203.935,84	541.258,74
Fundos de Aplicação a Curto Prazo		247.993,41	89.784,10
		<u>454.898,94</u>	<u>641.022,04</u>
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Duplicatas a Receber	4	9.792.560,53	7.381.613,68
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-	(1.105.869,86)
Estoques	6	771.772,68	1.271.772,68
Outros Créditos (RCP)		40.000,00	493,56
Tributos / Encargos a Recuperar		31.660,13	40.440,25
Partes Relacionadas		1.828.487,27	1.815.627,50
Adiantamentos/Créditos a receber	5	687.254,61	524.571,62
		<u>13.151.735,22</u>	<u>9.928.649,43</u>
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>13.606.634,16</u>	<u>10.569.671,47</u>
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos Diversos	7	4.737.450,54	4.674.623,00
		<u>4.737.450,54</u>	<u>4.674.623,00</u>
INVESTIMENTOS			
Outros Investimentos		1.548.221,03	998.721,03
		<u>1.548.221,03</u>	<u>998.721,03</u>
IMOBILIZADO			
Imobilizações	9	3.566.232,85	3.218.977,55
(-) Depreciações / Amortizações Acumuladas		(1.910.189,70)	(1.611.090,45)
		<u>1.656.043,15</u>	<u>1.607.887,10</u>
INTANGÍVEL			
Direitos de Uso	8	5.444.115,54	5.444.115,54
		<u>5.444.115,54</u>	<u>5.444.115,54</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>13.385.830,26</u>	<u>12.725.346,67</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>26.992.464,42</u>	<u>23.295.018,14</u>

(*) período ajustado por retificação de erros para efeito de comparativos, conforme NE-18.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Quadro I (Continuação)

• E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Balanco Patrimonial

Valores expressos em unidade de real

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013(*)</u> Ajustado
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		371.711,22	372.576,22
Empréstimos e Financiamentos	10	3.470.486,99	2.278.644,38
Consórcios		94.155,78	48.963,51
Obrigações Tributárias		197.853,23	243.100,99
Obrigações Sociais	11	484.021,37	126.087,48
Salários a Pagar	11	241.497,98	240.656,87
Obrigações Diversas	12	1.590.705,46	1.701.044,42
Outras Contas a Pagar		2.630,79	2.541,53
Provisões Constituídas		852.945,65	1.381.071,38
		<u>7.306.008,47</u>	<u>6.394.686,78</u>
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>7.306.008,47</u>	<u>6.394.686,78</u>
NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos/Financiamentos	13	1.643.413,85	1.383.342,96
Parcelamentos Tributários	14	1.411.831,56	1.496.818,32
Empréstimos Bancários		150.000,00	-
Dividendos a Pagar		500.000,00	720.000,00
		<u>3.705.245,41</u>	<u>3.600.161,28</u>
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>3.705.245,41</u>	<u>3.600.161,28</u>
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social Subscrito		1.000.000,00	500.000,00
		<u>1.000.000,00</u>	<u>500.000,00</u>
RESERVAS			
Reservas de Lucros		14.981.210,54	12.800.170,08
		<u>14.981.210,54</u>	<u>12.800.170,08</u>
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	15	<u>15.981.210,54</u>	<u>13.300.170,08</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>26.992.464,42</u>	<u>23.295.018,14</u>

(*) período ajustado por retificação de erros para efeito de comparativos, conforme NE 18.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Quadro II

• E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Demonstração de Resultados do Exercício

Valores expressos em unidade de real

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013(*)</u>
			Ajustado
Receita Bruta de Serviços		35.731.850,13	29.576.634,37
Receita Venda de Mercadoria		12.494,37	2.889,38
		35.744.344,50	29.579.523,75
(-) Dedução da Receita Bruta - Vendas e Serviços			
(-) Impostos Incidentes s/ Serviços/Merc./Produtos		(1.025.069,65)	(1.014.788,71)
(-) Descontos/Devoluções		(898.063,99)	(1.117.189,86)
Receitas Líquidas		(1.923.133,64)	(2.131.978,57)
(-) Custos com Serviços Prestados	16	(895.557,52)	(1.497.347,65)
(-) Custos com Pessoal	16	(8.699.689,06)	(6.337.846,36)
(-) Custos Operacionais Diversos	16	(4.044.750,67)	(4.120.373,14)
(-) Custos c/ Aluguéis/ Arrendamentos/ Materiais	16	(340.771,37)	(352.881,12)
(-) Outros Custos Operacionais	16	(6.293.911,81)	(5.119.295,66)
(-) Repasse por Conta de SCP	16	(1.652.516,25)	-
		(21.927.196,68)	(17.427.743,93)
Resultado Bruto do Período		11.894.014,18	10.019.801,25
(-) Despesas Administrativas	17	(2.086.195,39)	(1.622.492,40)
(-) Despesas c/ Taxas/Contribuições	17	(135.893,84)	(113.184,44)
(-) Despesas c/ Depreciação/Conservação de Bens	17	(579.472,94)	(602.219,84)
(-) Despesas Financeiras	17	(1.898.566,33)	(926.167,62)
(-) Despesas Eventuais	17	(8.191,26)	-
(-) Despesas Não Dedutíveis	17	(1.183.793,51)	(1.699.287,35)
(+) Receitas Financeiras		83.378,81	9.095,79
		(5.808.734,46)	(4.954.255,86)
Resultado Operacional		6.085.279,72	5.065.545,39
Receitas Eventuais		184.497,97	161.137,02
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		6.269.777,69	5.226.682,41
(-) Provisão p/ Contribuição Social		(532.783,38)	(562.928,02)
(-) Provisão p/ Imposto de Renda		(1.455.953,85)	(1.537.316,21)
		(1.988.737,23)	(2.100.244,23)
Resultado Líquido		4.281.040,46	3.126.438,18

(*) período ajustado por retificação de erros para efeito de comparativos, conforme ME 48.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Quadro III

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Valores expressos em unidade de real

	<u>Capital Realizado</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
EM 1º DE JANEIRO DE 2013	500.000,00	-	10.879.391,98	-	11.379.391,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(37.202,36)	-	(37.202,36)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.113.668,67	3.113.668,67
Distribuição de Lucros aos Sócios	-	-	-	(600.000,00)	(600.000,00)
Compensações	-	-	-	214.285,61	214.285,61
Reversão de Reserva de Reavaliação	-	-	(856.000,00)	-	(856.000,00)
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	2.727.954,28	(2.727.954,28)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (apresentado)	500.000,00	-	12.714.143,90	-	13.214.143,90
EM 1º DE JANEIRO DE 2013 (ajustado)	500.000,00	-	10.915.446,29	-	11.415.446,29
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.126.438,18	3.126.438,18
Distribuição de Lucros aos Sócios	-	-	-	(600.000,00)	(600.000,00)
Compensações	-	-	-	214.285,61	214.285,61
Reversão de Reserva de Reavaliação	-	-	(856.000,00)	-	(856.000,00)
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	2.727.954,28	(2.727.954,28)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (ajustado)	500.000,00	-	12.787.400,57	12.769,51	13.300.170,08
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	4.281.040,46	4.281.040,46
Distribuição de Lucros aos Sócios	-	-	(1.000.000,00)	(600.000,00)	(1.600.000,00)
Integralização de Capital	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-
Reversão de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	3.681.040,46	(3.681.040,46)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.000.000,00	-	14.968.441,03	12.769,51	15.981.210,54

(*) período ajustado por retificação de erros para efeito de comparativos, conforme NE 18.



Quadro IV

• E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
ABRANGENTE**

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Ano de 2014

4.281.040,46

(+ / -) Outros Resultados Abrangentes

Varição de Reserva de Reavaliação

Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar ou Conversão das
Demonstrações Contábeis para o Exterior

Ajuste de Avaliação Patrimonial

(+ / -) Resultados Abrangentes de Empresas
Investidas

**(=) RESULTADO ABRANGENTE DO
PERÍODO**

4.281.040,46



Quadro V

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**Demonstração dos fluxos de caixa**
Valores expressos em unidade de real

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013(*)</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	6.269.777,69	5.226.682,41
Ajustes ao Resultado líquido do período:		
Depreciação e amortização	299.099,25	138.458,61
Ajustes de Exercício	0,00	(37.202,36)
Variação nos Ativos e Passivos		
Duplicatas a Receber	(3.516.816,71)	(2.362.116,66)
Outros Créditos a Receber	(36.884,73)	4.697,50
Tributos/Encargos a Recuperar	8.780,12	144.934,04
Empréstimos Concedidos	(12.859,77)	498.508,26
Estoques	500.000,00	(504.460,28)
Outros Circulantes	200.617,20	(10.021,25)
Créditos com empresas interligadas	(62.827,54)	0,00
Créditos com sócios	0,00	(2.300.000,00)
Adiantamento a Fornecedores	(365.921,90)	(147.926,54)
Consórcios	45.192,27	(9.958,68)
Fornecedores	(865,00)	(284.574,42)
Obrigações com Pessoal	841,11	26.327,36
Obrigações Sociais	357.933,89	19.040,05
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	(45.247,76)	144.751,24
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	(84.986,76)	(83.206,71)
Obrigações Diversas	(110.338,96)	
Adiantamentos de Terceiros	89,26	(507.604,84)
Provisões Constituídas	(528.125,73)	759.121,08
Imposto de Renda Pago	(1.455.953,85)	(1.536.808,45)
Contribuição Social Paga	(532.783,38)	(562.928,02)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	928.718,70	(1.384.287,66)
Fluxo de caixa das atividades de Investimentos		
Aquisição de Investimentos	(549.500,00)	(585.721,03)
Aquisição de Imobilizado	(566.091,99)	(524.005,82)
Venda de Bens do Imobilizado	218.836,69	417.917,89
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimento	(896.755,30)	(691.808,96)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e financiamentos	1.451.913,50	1.775.222,31
Empréstimos com interligadas	-	(711.067,88)
Lucros/Dividendos Pagos	(1.600.000,00)	(1.456.000,00)
Empréstimos com Terceiros	(220.000,00)	720.000,00
Obrigações Fiscais - Parcelamento	150.000,00	1.268.970,28
Caixa Gerado pelas Atividades de Financiamento	(218.086,50)	1.597.124,71
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(186.123,10)	(478.971,91)
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e equivalentes de caixa iniciais (Nota 3)	641.022,04	1.119.993,95
Caixa e equivalentes de caixa finais (Nota 3)	454.898,94	641.022,04
Variação no Exercício	(186.123,10)	(478.971,91)

(*) período ajustado por retificação de erros para efeito de comparativos.



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de re

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado foi constituída em 10 de Agosto de 1993, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.752/0001-72, estabelecida à Avenida Koehler 238 – Centro – Domingos Martins – CEP. 29.260-000, tendo como objeto social: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Realiza diversas outras atividades como Consultoria em Tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos periféricos; Treinamento em informática; Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Reparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente e demais serviços correlatos de acordo com as atribuições de seus responsáveis técnicos.

2. Resumo das principais políticas, práticas e estimativas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – Resolução CFC 1255/09.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Provenientes dos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e/ou aplicações financeiras de curto prazo, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo atualizado com os rendimentos obtidos até a data de fechamento do balanço. Os rendimentos das aplicações financeiras são registrados na rubrica Receitas financeiras da demonstração do resultado do exercício.

2.3. Contas a receber de clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisões para cobrir eventuais perdas na sua realização



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

2.4. Créditos de funcionários

São provenientes de adiantamentos de férias e de salários dos seus funcionários, os quais deverão ser descontados na ocasião em que os mesmos entrarem em gozo de férias e/ou receberem seus próximos salários.

2.5. Tributos a compensar ou recuperar

Os créditos fiscais são provenientes de pagamentos indevidos ou a maior PIS, ISS, COFINS, IRPJ, CSLL, e demais impostos e contribuições, sobre os serviços prestados, sobre serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas ou sobre a folha de pagamento. Esses créditos serão restituídos ou compensados com bases de cálculos credoras de tributos.

2.6. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores referem-se às obrigações a pagar por bens e serviços, normalmente reconhecidos pelo valor da fatura correspondente, líquidas dos valores já pagos.

2.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor, puder ser mensurado de forma segura. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses e classificados como não circulante caso contrário.

2.8. Benefícios a empregados

Os funcionários da empresa são registrados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O recolhimento das suas remunerações e dos encargos trabalhistas é calculado na forma, a saber:

- a) Salários e provisões trabalhistas - calculados pelo regime de competência de exercícios, considerando os dias trabalhados sem descontar as faltas justificadas, nos termos da CLT antes mencionada; e,
- c) Encargos sociais - calculados com observâncias das leis previdenciárias e do regime de competência de exercícios.

2.9. Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis que são mensurados com base no custo de aquisição, já incluídos todos os custos atribuíveis para colocar o ativo em operação. Os

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis .. Valores expressos em unidade de real

- bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada a partir da data de sua entrada em operação. Os valores residuais e a vida útil econômica são revisados ao final de cada exercício, quando necessário.

2.10. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e variações monetários contratados.

2.11. Tributação da empresa

No exercício de 2014 a empresa foi tributada pelo Lucro Presumido.

2.12. Resultado do exercício

A empresa adota o regime de competência de exercícios, para reconhecer as receitas e despesas.

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador, seguindo a Seção 23 da Resolução 1255/2009. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

As despesas incorridas ou a serem incorridas são mensuradas quando estas proporcionam confiabilidade para a empresa.

As receitas financeiras provêm de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros ativos e juros e congêneres, e são reconhecidas conforme o prazo decorrido e à medida que há expectativa de realização, sempre em linha com as taxas efetivas de juros aplicados.

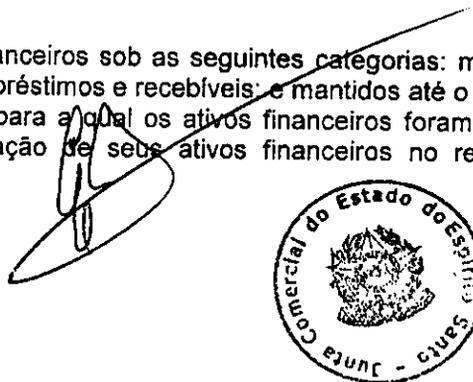
As despesas financeiras são decorrentes de despesas bancárias e de juros e multas passivas, e também são reconhecidas conforme o prazo decorrido.

2.13. Destinação do resultado do exercício

Ao final do exercício os lucros apurados são distribuídos como dividendos aos sócios e ou transferidos para o patrimônio líquido na conta de reservas de lucros, se caso prejuízo é mantido na conta de Prejuízos Acumulados.

2.14. Instrumentos financeiros

A empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado; empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

2.15. Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente com base na Resolução 1255/09 sessão 27 o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Empresa avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 2014 não identificou ajustes a serem contabilizados.

2.16. Ajuste a valor presente**2.17.**

Igualmente ao item anterior, a empresa avalia anualmente seus ativos e passivos para verificar a necessidade de ajustes a valor presente. Para o exercício 2014 concluiu que não houve efeito relevante que justificassem reconhecimento.

3. Caixa E Equivalentes De Caixa

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Caixa	2.969,69	9.979,20
Bancos - Conta-Movimento	203.935,84	541.258,74
Fundos de Aplicação a Curto Prazo	<u>247.993,41</u>	<u>89.784,10</u>
	454.898,94	641.022,04

Correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

4. Duplicatas a Receber

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Duplicatas a receber	9.792.560,53	7.381.633,68
	<u>9.792.560,53</u>	<u>7.381.633,68</u>

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante. Por prudência, a administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos créditos vencidos, e, para os quais são adotados procedimentos administrativos e/ou judiciais para recebimento. Em 2014 a administração julgou ser desnecessário ajustar as estimativas de perdas para crédito de liquidação duvidosa.

5. Adiantamentos/Créditos a Receber

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Adiantamento a Empregados	62.992,92	3.115,27
Adiantamento a Fornecedores	509.695,83	321.332,71
Outros Adiantamentos	<u>114.564,86</u>	<u>200.123,64</u>
	687.253,61	524.571,62



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

Os valores de Outros Adiantamentos referem-se basicamente a valores adiantados para a empresa Servidor Processamento de Dados Ltda.

6. Estoques

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Bens em Poder de Terceiros	6.500,00	6.500,00
Bens p/ Revenda	765.272,68	765.272,68
Imóveis a Comercializar	0,00	500.000,00
	<u>771.772,68</u>	<u>1.271.772,68</u>

7. Créditos Diversos

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Empréstimos a Sócios	4.674.623,00	4.674.623,00
Educartic Tecn. Gestão e Inov. p/ Educ.	62.827,54	0,00
	<u>4.737.450,54</u>	<u>4.674.623,00</u>

8. Direitos de Uso

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Software – Direito de Uso	5.444.115,54	5.444.115,54
	<u>5.444.115,54</u>	<u>5.444.115,54</u>

A conta Direito de Uso compreende os sistemas desenvolvidos pela empresa e que são utilizados na prestação dos serviços para seus clientes.

9. Imobilizado	Tempo de vida útil em anos				<u>31.12.2014</u>
		<u>31.12.2013</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	
Máquinas e Equipamentos	10	0	5.355,00	0	5.355,00
Móveis e Utensílios	10	323.816,44	19.028,00	0	342.844,44
Veículos	5	1.718.031,71	204.021,49	218.836,69	1.703.216,51
Informática	5	1.177.129,40	337.687,50	0	1.514.816,90
		<u>3.218.977,55</u>	<u>566.091,99</u>	<u>218.836,69</u>	<u>3.566.232,85</u>
Depreciação acumulada		(1.611.090,15)	155.447,32	452.546,57	(1.910.189,70)
		<u>1.607.887,10</u>	<u>719.539,31</u>	<u>671.383,26</u>	<u>1.656.043,15</u>



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
 Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

10. Empréstimos e Financiamentos	31.12.2014	31.12.2013
BB Giro Rápido 105.600.637	1.174.082,53	999.142,35
Empréstimo Pessoa Física	908.145,00	0,00
CEF - Girocaixa	69.801,79	62.499,97
Banestes S/A - Giro Rápido	1.192.239,62	894.444,45
Banco Sicoob	104.020,14	300.000,00
Banco Bradesco	22.197,91	22.557,61
	3.470.486,99	2.278.644,38

A conta Empréstimos e Financiamentos compreendem os empréstimos de terceiros e Bancos diversos.

11. Obrigações Sociais	31.12.2014	31.12.2013
INSS a Recolher	381.593,21	73.617,07
FGTS a recolher	88.826,77	39.027,31
Contribuição Sindical a Recolher	352,37	194,08
INSS s/ NF Coop. /Terceiros	13.249,02	13.249,02
	484.021,37	126.087,48
Salários a Pagar		
Salários a Pagar	240.350,80	239.509,69
Férias a Pagar	0,00	0,00
Rescisões a Pagar	1.147,18	1.147,18
13º Salário a Pagar	0,00	0,00
	241.497,98	240.656,87

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado por meio de provisão respeitando o regime de competência.

A empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

12. Obrigações Diversas	31.12.2014	31.12.2013
Antecipações de Clientes	6.710,61	3.360,61
Obrigações c/ Terceiros	0,00	24.437,98
Parcelamentos Trib. Federais	1.583.994,85	1.673.245,83
	1.590.705,46	1.701.044,42



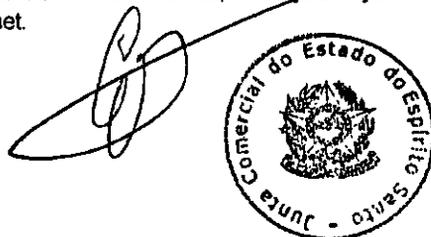
[Handwritten signature]

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
13. Empréstimos/ Financiamentos		
Empréstimos		
Asseplan Asses., Consult. e Inform. S/S Ltda.	510.396,69	0,00
Elonline Serviços de Internet Eireli	<u>117.357,06</u>	<u>0,00</u>
	627.753,75	0,00
Financiamentos e Consórcios a Pagar	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Financiamento de Veículos (LP)	442.399,30	603.342,96
Bens Financiados	<u>573.260,80</u>	<u>780.000,00</u>
	1.015.660,10	1.383.342,96
14. Parcelamentos Tributários	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Parcelamento Excepcional (120)	0,00	17.655,00
Parcelamento Lei 11.941/2009	44.887,84	112.219,60
Parcelamentos Trib. Federais (LP)	<u>1.366.943,72</u>	<u>1.366.943,72</u>
	1.411.831,56	1.496.818,32
15. Patrimônio líquido	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Reservas de Lucro a Realizar	14.981.210,54	12.800.170,08
Capital Social	<u>1.000.000,00</u>	<u>500.000,00</u>
	15.981.210,54	13.300.170,08
No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e do dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil da empresa.		
16. Custos dos Serviços Prestados	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
. Custo com Recursos Humanos:		
Salários e adicionais, férias, 13º, férias e auxílios.	(7.349.104,85)	(5.285.612,99)
Custo com Encargos Sociais		
Previdência Social e FGTS	(1.350.584,21)	(1.050.777,32)
. Custos Operacionais Diversos:		
Viagens e Estadas, Combustíveis e Lubrificantes, Serviços/Peças Automóveis/Telefone/Link/Internet.	(4.044.750,67)	(4.120.3733,14)



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

17. Despesas administrativas

Administrativas:

Pró-Labore, Previdência Social, Contribuição Sindical Patronal,
Taxas contribuições diversas, Custos e taxas cartorárias,
Energia, Material de expediente, alugueis e Condomínios,
Material de Consumo, etc.

31.12.2014

31.12.2013

(3.953.403,62)

(4.023.153,70)

(3.953.403,62)

(4.023.153,70)



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

18. Retificação de Erros**Balanco Patrimonial Ajustado****Balanco Patrimonial**

Valores expressos em unidade de real

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2013</u>
ATIVO	Ajustado	
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa	9.979,20	9.979,2
Bancos - Conta-Movimento	541.258,74	541.258,7
Fundos de Aplicação a Curto Prazo	89.784,10	89.784,1
	<u>641.022,04</u>	<u>641.022,0</u>
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Receber	739.163,68	739.163,6
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.105.869,86)	(1.105.869,86)
Estoques	1.271.772,68	1.271.772,6
Outros Créditos (RCP)	493,56	493,5
Tributos / Encargos a Recuperar	202.410,25	202.152,8
Partes Relacionadas	1.815.627,50	1.815.627,5
Adiantamentos/Créditos a receber	524.571,62	524.571,6
	<u>9.928.649,43</u>	<u>10.170.382,0</u>
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u>10.569.671,47</u>	<u>10.811.404,0</u>
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos Diversos	4.674.623,00	4.674.623,0
	<u>4.674.623,00</u>	<u>4.674.623,0</u>
INVESTIMENTOS		
Outros investimentos	998.721,03	998.721,0
	<u>998.721,03</u>	<u>998.721,0</u>
IMOBILIZADO		
Imobilizações	3.218.977,55	3.218.977,5
(-) Depreciações / Amortizações Acumuladas	-1.611.090,45	-1.611.090,4
	<u>1.607.887,10</u>	<u>1.607.887,1</u>
INTANGÍGEL		
Direitos de Uso	5.444.115,54	5.444.115,5
	<u>5.444.115,54</u>	<u>5.444.115,5</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>12.725.346,67</u>	<u>12.725.346,6</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>23.295.018,14</u>	<u>23.536.750,7</u>



[Handwritten signature]

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

Balanco Patrimonial

Valores expressos em unidade de real

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2013</u>
	<u>Ajustado</u>	
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	372.167,52	380.398,61
Empréstimos e Financiamentos	2.278.644,38	2.278.644,38
Consórcios	48.963,51	48.963,51
Obrigações Tributárias	243.100,99	243.100,99
Obrigações Sociais	126.097,48	124.051,44
Salários a Pagar	240.656,87	240.656,87
Obrigações Diversas	1.701.044,42	1.701.044,42
Outras Contas a Pagar	2.541,53	2.541,53
Provisões Constituídas	138.107,38	156.188,91
	<u>6.394.686,78</u>	<u>6.581.865,74</u>
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	<u>6.394.686,78</u>	<u>6.581.865,74</u>
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos/Financiamentos	1.383.342,96	1.383.342,96
Parcelamentos Tributários	1.496.818,32	1.637.398,71
Dividendos a Pagar	720.000,00	720.000,00
	<u>3.600.161,28</u>	<u>3.740.741,17</u>
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.600.161,28</u>	<u>3.740.741,17</u>
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social Subscrito	500.000,00	500.000,00
	<u>500.000,00</u>	<u>500.000,00</u>
RESERVAS		
Reservas de Lucros	12.837.372,44	12.751.346,26
Ajuste de Exercícios Anteriores	(37.202,36)	(37.202,36)
	<u>12.800.170,08</u>	<u>12.714.143,90</u>
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>13.300.170,08</u>	<u>13.214.143,90</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>23.295.018,14</u>	<u>23.536.750,71</u>



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Valores expressos em unidade de real

As retificações de erros foram referentes aos valores que seguem:

R\$ 47.764,07 - Alteração da Provisão da CSLL 4º trim./2013 a pagar; devido a correção na base de cálculo;

R\$ 133.048,48 - Alteração da Provisão do IRPJ 4º trim./2013 a pagar; devido a correção na base de cálculo;

R\$ 140.579,84 - Acerto do valor Provisionado na conta Parcelamento Excepcional (PAEX) feito em 2006, com quitação em 2014, cuja provisão inicial divergia dos extratos emitidos pela Receita Federal.

R\$ 8.000,00 – Contabilização indevida de nota fiscal do fornecedor Computech Tecnologia que foi emitida ref. a retorno de mercadoria, e considerada em 2013 como compra de mercadoria.

R\$ 177,54 – Acerto referente ao pagamento parcela 01/03 do Fornecedor IOB paga em 2013, cuja nota fiscal não foi registrada em 2013.

R\$ 470,31 e 985,74 – Acerto referente a provisões de GRRF que não foram feitas em 2013.

R\$ 20,00 - Acerto de valor de nota fiscal emitida para cliente provisionado errado em 2013.

R\$ 241.712,62 – Valor referente a ISS retido sobre notas fiscais diversas, sendo 174.409,45 referente ao ano de 2013 e 67.303,17 referente a exercícios anteriores.

19. Indicadores de avaliação de desempenho

<u>Índices econômicos</u>	<u>ILG</u>	<u>ILC</u>	<u>GE</u>	<u>IMOBILIZADO</u>	<u>ECP</u>	<u>EG</u>	<u>I</u>
31.12.2013	2,33	1,65	0,43	0,12	0,48	0,75	2
31.12.2014	2,45	1,86	0,41	0,10	0,46	0,69	2

Legenda:

ILG	Índice de Liquidez Geral
ILC	Índice de Liquidez Corrente
	Grau de Endividamento ou
GE	Solvência
ECP	Endividamento Curto Prazo
EG	Endividamento Geral
ISG	Índice de Solvência Geral



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Notas explicativas às demonstrações contábeis

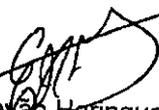
Valores expressos em unidade de real

20. Livro diário

As demonstrações contábeis presentes nesse relatório foram extraídas dos registros contábeis da empresa. Os livros contábeis da E & L Produções de Software Ltda referentes ao exercício 2014 serão registrados via SPED – Sistema Público de Escrituração Digital após aprovação final pelos respectivos órgãos competentes da empresa.

A empresa assume plena responsabilidade pela fidedignidade da presente demonstração contábil.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2014.


Estevão Henrique Holz
Sócio Administrador




Estevão Henrique Holz
Contador – CRC / ES nº 006599/O-8

Estevão Henrique Holz
Contador CRC nº 006599/O-8
CPF: 979.001.257-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro nº. 034

Contêm este livro 00801 folhas numeradas seguidamente do número 0001 a 00801 e servirá de livro razão número 034 da empresa E & L Produções de Software Ltda, estabelecida na Avenida Koehler Numero 238 - Centro - Domingos Martins -ES , registrada sob número 32201067435 em 22.05.2003, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 39.781.752/0001-72.

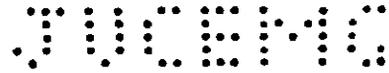
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 0001 a 00801 de acordo com a instrução normativa nº. 03 de 19.08.1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

DOMINGOS MARTINS (ES), 31 DE DEZEMBRO DE 2014




ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF: 979.001.257-87


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CRC - ES/006599/O



2/9

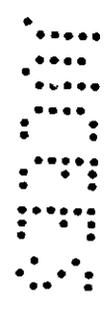
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 14/06/1971, natural de Itaguaçu - ES, filho de Valdemar Holz e Luzia Holz, residente na Av. Kurt Lewin, 1.000 - Quadra 03 Lote 02 - Centro - CEP: 29.260-000 - Domingos Martins - ES, CRC-ES nº 006599/O-8, portador da Carteira de Identidade nº 1.087.262-SSP-ES e do CPF nº 979.001.257-87;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada "E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.", estabelecida na Av. Koehler, 238 - Centro - CEP: 29.260-000 - Domingos Martins - ES, inscrita no CNPJ sob o nº **39.781.752/0001-72** e na JUCEES sob o nº **32.201.067.435** em **22/05/2003**, constituída em **10/08/1993**, com filiais na Rod. BR 262, s/nº - 3º Pav. - Salas 301 e 302 - Ed. LEW (acesso pela Rua Presidente Dutra, 02) - Campo Grande - CEP: 29.146-650 - Cariacica - ES, inscrita no CNPJ sob o nº **39.781.752/0003-34** e na JUCEES sob o nº **32.900.304.045** e na Av. Piracicaba, 62 - CS - Ilha dos Araújos - CEP: 35.020-430 - Governador Valadares - MG, inscrita no CNPJ sob o nº **39.781.752/0004-15** e na JUCEMG sob o nº **31.901.908.890**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade:

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa estabelecida na Rodovia BR 262, s/nº - km 42 - Zona Rural - Caracol - CEP: 29.260-000 - Domingos Martins - ES, inscrita no CNPJ sob o nº **18.127.897/0001-84** e na JUCES sob o nº **32.600.017.041** em **14/05/2013**, representada por seu titular **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ** cede e transfere parte de suas quotas de capital em número de 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil), para a sócia **HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, recebendo pelas mesmas neste ato e moeda corrente do País a quantia de **R\$ 495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face das alterações ocorridas fica o Capital Social assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$	%
- Holz Empreendimentos e Participações EIRELI	495.000	R\$ 495.000,00	99
- Estevão Henrique Holz	5.000	R\$ 5.000,00	1
	-----	-----	----
	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios resolvem ainda consolidar seu Contrato Social.

3
9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Da Denominação Social, Sede e Foro

Cláusula Primeira

A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de “**E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**”, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas no que for aplicável, e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula Segunda

A sede da sociedade empresária limitada fica na cidade de **Domingos Martins (ES)**, na **Av. Koehler, 238 – Centro – CEP: 29.260-000**, tendo como foro o mesmo município e comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, podendo por deliberação dos sócios abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes, inscrita na JUCEES sob o nº **32.201.067.435** em **22/05/2003**.

§ 1º – A empresa possui filial estabelecida na **Rod. BR 262, s/n – 3º Pav. – Salas 301 e 302 – Ed. LEW (acesso pela Rua Presidente Dutra, 02) – Campo Grande – CEP: 29.146-650 – Cariacica – ES**, que tem por objetivo dar apoio administrativo e comercial para matriz na região da Grande Vitória, inscrita na JUCEES sob o nº **32.900.304.045**.

§ 2º – A empresa possui filial estabelecida na **Av. Piracicaba, 62 – CS – Ilha dos Araújos – CEP: 35.020-430 – Governador Valadares – MG**, que tem por objetivo dar apoio administrativo e comercial para matriz no Estado de Minas Gerais, inscrita na JUCEMG sob o nº **31.901.908.890**.

Dos Objetivos e Duração

Cláusula Terceira

Constitui seu objeto social:

- a) Desenvolvimento de programas de informática;
- b) Consultoria e Assessoria em sistemas de informática;
- c) Provedor de Internet;
- d) Assessoria, consultoria, montagem, instalação e manutenção de redes de computação, físicas e lógicas;
- e) Instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;
- f) Processamento de Dados;
- g) Cursos de Informática;
- h) Outros serviços e atividades comerciais na área técnica de informática;
- i) Serviços de informática nas áreas de Certificação Digital; Gestão Eletrônica de Documentos; Softwares para Celulares e outras mídias; WEB Central e Ponto Eletrônico.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

- j) Representação Comercial de equipamentos, máquinas e materiais de informática e comunicação;
- k) Representação Comercial de softwares próprios e de terceiros;
- l) Serviços técnicos na área de telecomunicações (Rede, VOIP, Vídeo, Áudio e Voz);
- m) Serviços técnicos de engenharia na área de informática;
- n) Serviços técnicos de assessoria na área de gestão; apoio administrativo e planejamento estratégico;
- o) Serviços de Consultoria nas áreas de Tributos, de Recursos Humanos, e relacionadas como o uso de sistemas contábeis e de informática;
- p) Serviços de Organização de Processos, Métodos e Procedimentos; Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade;
- q) Serviços de Estudos Financeiros e de Recuperação de Créditos;
- r) Serviços de Orientação e Assistência Operacional para Gestão e Controle Orçamentário de entidades públicas e privadas;
- s) Cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional;
- t) Assessoramento na área de Gestão Pública e em SGQ – Sistema Geral da Qualidade;
- u) Atividade de auditoria contábil;
- v) Serviços de consultoria na área de Meio Ambiente;
- w) Confecção de crachás e carteiras de identificação.

§ 1º - A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais de contabilidade prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de todos os sócios e assim distribuída:

Estevão Henrique Holz, Contador, CRC-ES nº. 006599/O-8, responderá por todos os serviços contábeis previstos no Artigo 25 do Decreto-Lei nº. 9295/46;

§ 2º - Para as demais áreas de atuação, em cumprimento da legislação em vigor, a empresa se compromete a contratar profissional habilitado para fins de responsabilidade técnica da sociedade, quando de sua necessidade.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula Quinta

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído: a) **Estevão Henrique Holz** com 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e b) **Holz Empreendimentos e Participações EIRELI** com 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, totalizando **R\$ 495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

The block contains three handwritten signatures in black ink. The first signature on the left is partially obscured by a vertical line. The second signature in the middle is a stylized, circular scribble. The third signature on the right is also a stylized, circular scribble with a small 'x' mark above it.

5/9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber proposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

Das Deliberações Sociais

Cláusula Sexta

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões (ou assembleja), de sócios, nos termos das cláusulas 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II – Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III – Destituição de administradores;
- IV – Fixar a remuneração dos administradores;
- V – Modificação do contrato social;
- VI – Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII – Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII – Pedido de concordata;
- IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI – Outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula deverão observar o quorum seguinte:

- a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) Nos incisos II, III IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para as reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores e de sócios.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

I – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III – O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV – A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A Sociedade poderá mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos das cláusulas 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheque sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II – Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

Da Administração

Cláusula Sétima

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito através de reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula Oitava

Compete ao administrador:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) O administrador poderá agir, sempre em conjunto dois a dois, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
- f) O administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

§ Único - Só será permitido o aval de qualquer um dos sócios, mediante permissão expressa do outro.

Do Conselho Fiscal

Cláusula Nona

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

Do Exercício Social

Cláusula Décima

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos apurados, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 3º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a este título, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

7

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Disposições Gerais

Cláusula Décima Primeira

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Segunda

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na Cláusula 6ª, § 4º e Cláusula 11ª deste contrato, os ~~herdeiros~~ do sócio que sair, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula Décima Terceira

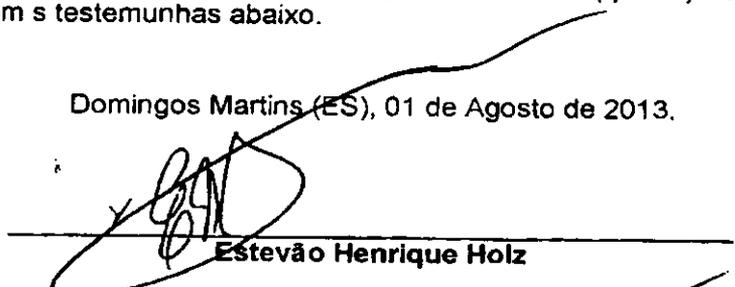
Os sócios e administrador declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º da Cláusula 1.011 da Lei 10.406 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

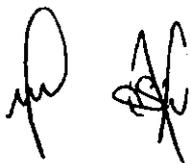
Cláusula Décima Quarta

Os casos omissos, no presente Contrato serão resolvidos de acordo com as leis que regem a matéria.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com s testemunhas abaixo.

Domingos Martins (ES), 01 de Agosto de 2013.


Estevão Henrique Holz



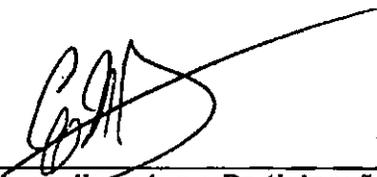


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

8

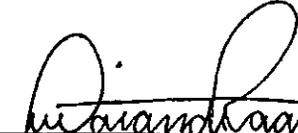
2019

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

X 
Holz Empreendimentos e Participações EIRELI

Testemunhas:

Silvana Solarige Ewald Montenegro
CI nº. 5.788 – CRC-ES
CPF nº. 784.469.377-00


Geovana Mª Thomes Waiandt Raasch
CI nº 1.297.145 – SSP-ES
CPF nº 118.201.627-88



 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013 SOB Nº: 20130815470
Protocolo: 13/081547-0, DE 20/08/2013
Empresa: 32 2 0106743 5
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6196069
EM 12/12/2013
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
AS0872914 PROTOCOLO: 13/528.767-7


JUCEMG

Certifico que este documento da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, Nire: 3220106743-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5196069 em 12/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 13/528.767-7 e o código de segurança dsiA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD04

UD04 - MF GOV. VALADARES

13/528.767-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº AI

32201067435

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OV VALADARES

Local

03 DE OUTUBRO DE 2013

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ESTEVAO HENRIQUE HOLZ

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

3221.5358

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO / /
Data

Responsável

NÃO / /
Data

Responsável

Responsável

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

J133656384980



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5196069

EM 12/12/2013

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

460872523

PROTOCOLO: 13/528.767-7

[Handwritten Signature]
Secretaria Geral



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
R. WAGNER DE OLIVEIRA, 110 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - MG
CNPJ: 07.000.000/0001-00 - Fone: (31) 3366-1111 - Fax: (31) 3366-1112

Requerimento nº 002/13 - Inscrição nº 021 - Físicas de ESTEVAO HENRIQUE HOLZ, e o/ou
Em Teste de Veracidade.
Doutor José Carlos de Faria, 18 de outubro de 2013-17:21:19. Cód.: 00098015-08

Vanuz, Arns, Forte-Subst. Junta
Setor: 023556-04E1310-0245. Consulte autenticidade em www.t.jus.br
Vid. 1 - Emplacamentos: R\$ 3,73 Taxas: R\$ 0,56 Total: R\$ 4,29

Certifico que este documento da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, Nire: 3220106743-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5196069 em 12/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/528.767-7 e o código de segurança dsIA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/pocoas/>



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010

TERMO ADITIVO Nº 01-04/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE POÇÕES E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE POÇÕES – BAHIA, sediada na Rua Antônio Fernando Schettini, 49, centro, na cidade de Poções, Estado da Bahia, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Mauro Dias Macedo, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 4939159-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 674.506.365-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 39.781.752/0001-72, situado à Av. Koehler, Nº 238 Centro Domingo Martins – Espírito Santo – Es. Representado pelo senhor Carlos Albert Pereira de Sá portador do RG 1.587.015 SSP ES e CPF Nº 081.008.267-57, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, Processo Administrativo nº 08/2015, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo do Aditivo ao Contrato para Prestação dos Serviços, que se regerá pelas Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666/9, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui objeto do Contrato 01-04/2016 a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – Constitui objeto do Presente Termo Aditivo a prorrogação ao Contrato nº 01-03/2015, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referentes aos meses de abril a dezembro de 2016.

4 – CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

4.1 – Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Poções, para o Exercício de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 – Continuam em plena vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Nº 01-04/2016, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Poções - BA, 01 de Abril de 2016.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara

Carlos Albert Pereira de Sá
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

Considerações Finais

Processo de Licitação

OBJETO: contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso, de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de recursos humanos.

PRIMEIRO ADITIVO

DO

CONTRATO Nº 01-03/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Empresa: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA.

Constituição Federal de 1998

Lei Federal nº 8.666/93